MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.09.20 16:16:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.017.20053

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 976
06 páginas

TERÇA - FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2016

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 730/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n° 4997/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Joana Rosa Melnik Cassiano	12/09/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 658/2016.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 731/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n° 4997/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Ana K. Parhuts	12/09/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 732/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Maria Niebekailo Halaszyn**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 14 de setembro de 2016 a 12 de fevereiro de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 248/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob Nº 5098/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 19/09/2016, o Auxílio Deslocamento concedido à servidora **Madalena Prohnei**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 249/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob Nº 5098/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, a partir de 23/09/2016, o Auxílio Deslocamento concedido à servidora **Tecla Bobalo**, ocupante do 1º e 2º cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 250/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Protocolo administrativo nº 4982/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Alana Elizabet Iaciuk**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de estágio supervisionado obrigatório do Curso de Pedagogia, no período demonstrado em anexo, ao Protocolo nº 4982/2016, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 251/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Protocolo administrativo nº 4245/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Daiane Franciele Padilha**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de estágio supervisionado obrigatório do Curso de Pedagogia, no período demonstrado em anexo, ao Protocolo nº 4245/2016, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 252/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Protocolo administrativo nº 4784/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Rosana de Fatima Bilek**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de estágio supervisionado obrigatório do Curso de Enfermagem, no período demonstrado em anexo, ao Protocolo nº 4784/2016, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 28/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 26/09/2016 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Enfermeiro

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
16	18002454	Raquel do Rocio de Almeida

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 20 de setembro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 474/2015
Pregão Presencial nº 207/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Juliano Jose Gerei Eireli Epp
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido o valor do presente Contrato em R$ 5.115,00 (cinco mil cento e quinze reais), distribuido da seguinte forma ao item do Contrato:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	AREIA MÉDIA	ROGALSKI	M3	75	68,20	5.115,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 19 de setembro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2016

OBJETO: aquisição de ataduras de crepom que serão destinadas ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 14.748,00 (quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais).
DATA: 30 de setembro de 2016, às 09h30m
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2016

OBJETO: contratação de empresa para execução de cobertura em policarbonato da Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho, no valor total de R$ 38.540,66 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 38.540,66 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)
DATA: 06 de outubro de 2016, às 13h30m
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2016

OBJETO: contratação de empresa para construção de banheiros em pré-moldado na Escola Municipal do Campo de Barra Bonita.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 37.586,00 (Trinta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais).
DATA: 07 de outubro de 2016, às 13h30m
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 354/2015
Pregão Presencial nº 132/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Telefônica Brasil S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 4.087,25 (quatro mil oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 02 de setembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 200/2016
Inexigibilidade nº 008/2016

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Amanda Sapia dos Santos
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido ao valor do presente Contrato em o montante de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), representando aproximadamente 3,24%, distribuído da seguinte forma:

Oficina	Qtd Aulas/Semana	Qtd Semanas	Valor Un.	Valor total
Ballet Clássico	01	14	R$ 30,00	R$ 420,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 19 de setembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 201/2016
Inexigibilidade nº 008/2016

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Paulo Guimarães Boiko
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido ao valor do presente Contrato o montante de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), representando aproximadamente 12,97%, distribuído da seguinte forma:

Oficina	Qtd Aulas/Semana	Qtd Semanas	Valor Un.	Valor total
Teatro	02	14	R$ 30,00	R$ 840,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 19 de setembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 242/2016
Inexigibilidade nº 013/2016

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Luiz Matheus de Lima
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido ao valor do presente Contrato o montante de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), representando aproximadamente 3,89%, distribuído da seguinte forma:

Oficina	Qtd Aulas/Semana	Qtd Semanas	Valor Un.	Valor total
Informática	01	14	R$ 20,00	R$ 280,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 19 de setembro de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 244/2016

Contrato nº 492/2016
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais com a instalação, para o funcionamento de poços tubulares no interior do Município.
Vencedor: **ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP**
Valor: R$ 60.299,51 (Sessenta mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).
Data: 19/09/2016
Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 252/2016

Contrato nº 491/2016

Objeto: Aquisição de tubulações e acessórios para recuperação e complementação da rede de água nas comunidades de Herval Sede, Ponte Alta, Pinhalzinho, Morro Alto de Perobas e Vista Alegre do Município de Prudentópolis.

Vencedor: **L.L.P.C. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME**

Valor: R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Data: 19/09/2016

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 298/2016
Tomada de Preço nº 009/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Derpa Usina de Asfaltos Ltda EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R$ 23.330,11 (vinte e três mil trezentos e trinta reais e onze centavos), sendo em decorrência dos serviços complementares listados na planilha abaixo:

Planilha de Serviços Previstos				EXECUÇÃO	TRANSPORTE	EXECUÇÃO	TRANSPORTE	EXEC+TRANSP	
6		**REVESTIMENTO**					**240,87**	**706,64**	**947,51**
6.1	534300	Pré-mist. A frio p/ revestimento exclusive fornec. da emulsão	m²	10,45	23,05	0	240,87		
6.1.1	19950	Massa (PMF)	t	22,98	0	30,75		706,64	

Planilha de Serviços Não Previstos				EXECUÇÃO	TRANSPORTE	EXECUÇÃO	TRANSPORTE	EXEC+TRANSP	
1		**REVESTIMENTO**					**22028,60**	**354,00**	**22382,60**
1.1	587000	TSS exclusive o fornecimento de emulsão	m²	7106,00	3,10	0	22028,60		22028,6
1.2	11000	Emulsão(Trecho)	t	8,53	0	41,50		354,00	354,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 20 de setembro de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 424/2015
Pregão Presencial nº 184/2015

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Boeing & Rocha Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica a vigência prorrogada até 29 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 05 de setembro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2016

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo “marmitex”, para atender a demanda do Comando do Corpo de Bombeiro Comunitário de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 13.986,00 (treze mil novecentos e oitenta e seis reais).

DATA: 04 de Outubro de 2016, às 08h30m

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br